



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial  
no valor total de R\$ 615.317,19 (seiscentos e quinze  
mil trezentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 615.317,19 (seiscentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e dezenove centavos) para suprir as seguintes rubricas:

Despesa.....: 20.162  
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE  
Unidade.....: 03 FONTE SUS-REC.FEDERAL  
Função.....: 10 Saúde  
Subfunção.....: 301 Atenção Básica  
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE  
Projeto / Atividade.....: 2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS  
Categoria.....: 3.3.1.9.0.11.0.0.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$2.000,00  
Recurso STN.....: 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias  
Recurso CO.....: 0 Não se aplica  
Recurso.....: 4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA

Despesa.....: 20163  
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE  
Unidade.....: 03 FONTE SUS-REC.FEDERAL  
Função.....: 10 Saúde  
Subfunção.....: 301 Atenção Básica  
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE  
Projeto / Atividade.....: 2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS  
Categoria.....: 3.3.1.9.1.13.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$2.000,00  
Recurso STN.....: 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias  
Recurso CO.....: 0 Não se aplica  
Recurso.....: 4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA

Despesa.....: 20164  
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE  
Unidade.....: 03 FONTE SUS-REC.FEDERAL  
Função.....: 10 Saúde  
Subfunção.....: 301 Atenção Básica  
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE  
Projeto / Atividade.....: 2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS  
Categoria.....: 3.3.3.9.0.46.0.0.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$1.000,00  
Recurso STN.....: 604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias  
Recurso CO.....: 0 Não se aplica  
Recurso.....: 4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Recurso CO.....:	0 Não se aplica
Recurso.....:	1109 DEFESA CIVIL - 2023
Despesa.....:	1351
Órgão.....:	07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....:	03 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função.....:	10 Saúde
Subfunção.....:	301 Atenção Básica
Programa.....:	0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....:	2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS
Categoria.....:	3.3.1.9.0.11.0.0.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$2.000,00
Recurso STN.....:	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
Recurso CO.....:	0 Não se aplica
Recurso.....:	4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA
Despesa.....:	2700
Órgão.....:	07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....:	03 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função.....:	10 Saúde
Subfunção.....:	301 Atenção Básica
Programa.....:	0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....:	2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS
Categoria.....:	3.3.1.9.1.13.0.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$2.000,00
Recurso STN.....:	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
Recurso CO.....:	0 Não se aplica
Recurso.....:	4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA
Despesa.....:	19991
Órgão.....:	07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....:	03 FONTE SUS-REC.FEDERAL
Função.....:	10 Saúde
Subfunção.....:	301 Atenção Básica
Programa.....:	0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....:	2072 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE - PACS
Categoria.....:	3.3.3.9.0.46.0.0.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$1.000,00
Recurso STN.....:	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
Recurso CO.....:	0 Não se aplica
Recurso.....:	4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 67/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 615.317,19 (seiscentos e quinze mil trezentos e dezessete reais e dezenove centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O presente processo visa diversas adequações orçamentárias, visto a proximidade do encerramento do exercício financeiro, na Secretaria da Saúde, ajuste de recurso STN, nas rubricas financeiras do recursos PACS, onde a classificação atual estava em desacordo ao que consta no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Ainda na Secretaria da Saúde, ajuste na despesa com contratação de serviços médicos, onde por instrução do Tribunal de Contas do Estado, a mesma possui classificação específica e passa a computar no índice de despesa com pessoal.

Na Secretaria de Agricultura, referente ao encerramento do Convênio Melhores Amigos, onde prevê a devolução de saldo não utilizado bem como rendimentos de aplicação, por motivo de prestação de contas.

Na Secretaria de Obras, criação de rubrica para proceder com devolução de recurso recebido da Defesa Civil, para adequação de galeria, onde após realização de projeto de engenharia verificou-se a impossibilidade de realização da obra com o valor recebido, bem como não pode ser realizado aditivo de valor para utilização do mesmo.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal